



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2026

Prezados Senhores,

Considerando que, no item 13 – Adequação Orçamentária do Anexo II – Termo de Referência, integrante do Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 208/2026, pertencente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2026**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, prestados por Postos Credenciados, por Meio e Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado com Utilização de Cartão de Pagamento Magnético ou Micro Processado e Disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis** para a operacionalização da frota da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, consta que os recursos orçamentários para a contratação estariam previstos no orçamento vigente e no exercício subsequente;

Considerando, ainda, que a disponibilização do Edital ocorre no presente exercício, e que houve readequação dos programas e ações da Administração Municipal em razão do novo Plano Plurianual – PPA 2026–2029, no qual verificou-se a necessidade de atualização das dotações orçamentárias originalmente indicadas, de modo a refletir a nova estrutura programática e garantir a perfeita compatibilidade entre o procedimento licitatório e a peça orçamentária vigente;

Diante do exposto, no item 2.4 do Edital estão sendo informadas as dotações orçamentárias atualmente vigentes, tendo por finalidade a adequação à realidade orçamentária do Município, sem modificar o objeto da licitação, as condições de participação, os critérios de julgamento ou quaisquer elementos que possam comprometer a isonomia entre os licitantes, revestindo-se de caráter estritamente formal e de conformidade legal, visando assegurar a regularidade do procedimento licitatório em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do planejamento orçamentário.

Itapecerica da Serra, 06 de janeiro de 2026.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças